Portaria Nº 126/2013
Data: 16/07/2013 11:11:22
Protocolo: 1017-2013

Ementa: nomeia o servidor público de provimento efetivo Ênio Bade, ocupante do cargo de Motorista, para exercer o cargo de Auxiliar de Patrimônio da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o servidor público de provimento efetivo Ênio Bade, ocupante do cargo de Motorista, portador do Registro Geral nº 5.012.586-6 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 021.043.179-24, para exercer o cargo de Auxiliar de Patrimônio da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, simbologia AP, nos termos do anexo III da Lei Municipal nº 4.574, de 27 de junho de 2013.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 11/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 16 de julho de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
Vereador